



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

Quota
A.G.
[Handwritten signature]

ATA N.º 1

Concurso externo de ingresso para admissão de um especialista de informática de grau 1, nível 2 (estagiário), da carreira de especialista de informática

Aos 9 dias do mês de novembro de 2020, reuniu o júri designado por despacho de 14 de outubro de 2020, da Exma. Senhora Presidente da Câmara, constituído por Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente; Nuno Miguel Portela Gonçalves da Mota, Especialista de Informática, na qualidade de 1.º Vogal efetivo; Altina Assunção Rodrigues Carvalho Gomes, Técnica Superior (Direito), na qualidade de 2.ª Vogal efetivo; Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria, Técnica Superior, Coordenadora Municipal da Proteção Civil e Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis, Técnico Superior (Contabilidade), na qualidade de 1º e 2.º Vogal suplentes respetivamente, no âmbito do procedimento, em título, para efeitos de definição dos parâmetros de realização, avaliação e ponderação dos métodos de seleção, aprovados para o presente procedimento, tendo em conta o teor do despacho que determinou a sua abertura.

1. Métodos de seleção

A seleção de candidatos será efetuada através de prova escrita de conhecimentos específicos (PC), com a duração de 60 minutos, e entrevista profissional de seleção (EPS), ambos com caráter eliminatório.

1.1 — **Prova de conhecimentos (PC)** - que visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, é de realização individual, reveste a natureza teórica, assume forma escrita e será efetuada em suporte de papel. Esta prova será constituída por até 20 questões de escolha múltipla, graduada de 0 a 20 valores, até às centésimas, sendo a valoração final obtida através da soma das pontuações atribuídas em cada resposta.

1.1.1 — A prova de conhecimentos versará sobre a seguinte matéria e legislação:

Administração de Hardware — configuração e resolução de problemas; Administração de sistemas de correio eletrónico; Administração de Bases de Dados; Administração de redes local — configuração e resolução de problemas e Políticas de segurança nos sistemas informáticos.

Legislação de âmbito específico:

Decreto - Lei nº 97/2001— Estabelece o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática; Lei do cibercrime — Lei n.º 109/2009, de 15/09; Regulamento Geral da Proteção de Dados —



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, com retificações (in <http://www.sg.pcm.gov.pt/sobre-nos/regulamento-geral-de-prote%C3%A7%C3%A3o--de-dados.aspx>); Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28/03; Código do Direito de Autor — DL n.º 63/85, de 14/03, à redação vigente.

Legislação de âmbito geral: Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

1.1.2 — Duração: 60 minutos.

1.1.3 — Durante a realização da prova de conhecimentos é interdita a utilização de telemóveis, computadores portáteis, tablets ou quaisquer outros aparelhos eletrónicos ou computadorizados, e aparelhos de vídeo ou áudio, bem como outros sistemas de comunicação móvel, sob pena de anulação da mesma.

1.2 — **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

A=Motivação profissional

B = Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso

C = Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função

D = Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade; resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (A+B+C+D)/4$$

1.2.1 — O resultado da classificação da Entrevista Profissional de Seleção é convertido nos seguintes níveis classificativos: Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado; Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom; Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente; Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido; Inferior a 6 valores: nível Insuficiente.

1.2.2 — Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

1.2.3 — Este método de seleção terá a duração máxima de trinta minutos por candidato, sendo aplicado pelos respetivos júris, os quais elaborarão fichas individuais contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

2 — A classificação final (CF) dos candidatos que completem os concursos resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (60\% \times PC) + (40\% \times EPS)$ sendo que:

CF- Classificação Final; PC – Prova de Conhecimentos; EPS – Entrevista Profissional de Seleção.



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

2.1 — Sistema de classificação: Na classificação dos métodos de seleção e na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores. Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, o mesmo sucedendo com a falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção.

3 — A ordenação final dos candidatos — O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes dos restantes candidatos, conforme o disposto na subalínea ii da alínea b), do n.º 1, do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que remete para a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

4 — Sem prejuízo das preferências legalmente previstas, designadamente nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 39/2000, de 17 de março, definiu -se como seguintes critério de desempate, de acordo com o n.º 3 do artigo 37.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em situações de igualdade de valoração: a) Candidato com maior valorização obtida no método de seleção, entrevista profissional de seleção; b) Candidato com maior valorização obtida no método de seleção, prova de conhecimentos; c) Candidato com menor idade.

5 — A publicitação das listas dos candidatos admitidos, dos resultados obtidos em cada método de seleção bem como da classificação final, é efetuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, através de lista, ordenada alfabeticamente a afixar na entrada principal do Edifício dos Paços deste Concelho e disponibilizada em: <https://municipio.mondimdebasto.pt>, no separador Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A 1.ª Vogal Efetivo

O Presidente do Júri

A 2.ª Vogal Efetivo

Susana Patrícia Teixeira Mota